

PLANO DE TRABALHO

IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE

ÁREAS INDÍGENAS - SAI

(com as alterações aprovadas na Reunião com o
Senhor Secretário Geral do MINTER, em 30/09/80)

R E S U M O:

Este documento apresenta o Plano da Implantação do Sistema de Informações sobre Áreas Indígenas - SAI, para a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, especificamente no que se refere à coleta inicial de dados de todo o universo das Áreas Indígenas do País.

S U M Á R I O

ASSUNTO	PÁGINA
1 - Antecedentes.....	04
2 - Objetivos.....	05
3 - Justificativa.....	06
4 - Abordagem.....	07
5 - Produtos Finais.....	10
6 - Divisão do Trabalho.....	11
7 - Equipes de Trabalho.....	13
8 - Logística da Implantação.....	16
9 - Recursos Necessários.....	19
10 - Cronograma.....	21

I - ANTECEDENTES

O Sistema de Informações sobre Áreas Indígenas (SAI) teve seu início, no que diz respeito a processamento de dados, em meados de 1978, e surgiu da necessidade da Administração Central da FUNAI de ter em mãos informações as mais completas e precisas sobre todas as suas Áreas Indígenas.

No início, as informações solicitadas abrangiam somente alguns aspectos relativos às terras, população, troncos linguísticos e outros poucos mais, extraídos de solicitações de informações superiores à COI/ASPLAN.

Em novembro de 1978, com o início dos trabalhos de de finição do sistema, sentiu-se a necessidade de ampliar o universo do SAI, que agora abrange informações sobre a localização, solo, relevo, vegetação, a infra-estrutura de pessoal e técnica; a infra-estrutura social seus projetos e benefícios, a assistência médico-hospitalar, informações sobre os indígenas da área jurisdicionada ao Posto, suas atividades econômicas, doenças e problemas de invasão de terras e informações sobre a população; e ainda no campo das informações sobre as aldeias foram abordadas as informações sobre as distâncias da aldeia ao Posto, as famílias, idiomas, grupos indígenas, troncos linguísticos, sistemas de esgotos, água, e sobre as edificações da aldeia.

Em setembro de 1979, quando já se encontrava pronto para a sua implantação, o SAI foi novamente alterado, com o mesmo objetivo de aumentar suas amplitude, o que ainda se repetiu em setembro de 1980, quando foram feitas alterações referentes à identificação das áreas indígenas e adaptações para outro contexto, tendo em vista a demarcação das terras, o cadastramento de Missões e o cadastramento de posseiros e invasores das terras indígenas.

Atualmente, o Sistema encontra-se pronto para a sua implantação, aguardando os dados do usuário.

2 - OBJETIVOS

2.1 - CERAL

2.1.1 - Dotar a FUNAI, órgão responsável pela aplicação da política indigenista no País, de um Sistema de Informações capaz de fornecer subsídios necessários à tomada de decisão nos diversos níveis de gestão, além de racionalizar o processo da geração de informações.

2.2 - ESPECÍFICOS

2.2.1 - Coletar informações sociais, econômicas, sanitárias, culturais, fundiárias, administrativas e operacionais, entre outras, referentes às áreas indígenas do País.

2.2.2 - Coletar e manter atualizadas, informações referentes às missões que operam em área indígena.

2.2.3 - Manter em funcionamento um fluxo constante de informações que permita a atualização periódica dos dados coletados inicialmente.

2.2.4 - Implantar uma estrutura organizacional que permita suporte adequado e eficiente à manutenção do Sistema.

2.2.5 - Treinar as pessoas envolvidas na coleta de informações tanto no que toca ao preenchimento do Questionário quanto ao relacionamento com os silvícolas.

2.2.6 - Levar às comunidades indígenas e sociedade envolvente mensagem de pacificação, a ser definida de acordo com a área a ser visitada.

3 - JUSTIFICATIVA

O Sistema de Informações sobre Áreas Indígenas - SAI encontra-se desde algum tempo, disponível para implantação. Em função de dificuldades diversas no entanto, o projeto permaneceu em compasso de espera não tendo sua implantação se consumado até agora.

Os últimos fatos relativos aos problemas de terras indígenas e a necessidade premente de informações atualizadas sobre esses e outros problemas, vieram apressar e justificar como urgente a implementação do Sistema.

Em função da exiguidade de tempo agravada ainda pelas chuvas que logo terão início em vasta área a ser levantada (1ª e 2ª etapas) sugere-se sua implantação e que esta seja ao mesmo tempo rápida e abrangente.

Por possuir uma infra-estrutura adequada com representação em todo o País, além dos Campi Avançados, o que permite rapidez de deslocamento e facilidade de treinamento optou-se pelo PROJETO RONDON como instrumento para tal, auxiliado no que tange ao treinamento e apoio logístico pela FUNAI.

4 - ABORDAGEM

A implantação do Sistema far-se-á em três etapas distintas, definidas basicamente em função das facilidades de acesso, condições climáticas e proximidade geográfica entre as áreas indígenas e a origem dos recursos para o levantamento.

Cada etapa deverá ser concluída em dois meses e se dividirá em quatro subetapas:

- Treinamento do pessoal envolvido na coleta
- Levantamento na Administração Central
- Levantamento de campo
- Transcrição e processamento das informações coletadas.

4.1 - 1ª ETAPA

A primeira etapa coletará informações sobre as seguintes áreas indígenas:

- 5ª Delegacia Regional (Cuiabá/MT)
- Parque Indígena do Xingú - PQXIN (Lapa/SP)
- Parque Indígena do Araguaia - PQARA ... (Bananal/GO)

localizadas em MATO GROSSO e GOIÁS.

Em tais regiões, as chuvas se intensificam a partir de dezembro, tornando em muitos casos, quase impossível o acesso a diversas dessas áreas indígenas.

Desta forma, prevê-se para outubro a dezembro o tempo necessário para a conclusão da 1ª etapa.

4.2 - 2ª ETAPA

Será efetuada durante os meses de dezembro a janeiro, e abrangerá as seguintes áreas indígenas, localizadas no Maranhão, Pará, Amazonas, Roraima, Amapá, Rondônia, Acre, Goiás e Mato Grosso:

- 1ª Delegacia Regional..... (Manaus/AM)
- 2ª Delegacia Regional..... (Belém/PA)

- 6^a Delegacia Regional.....(São Luiz/MA)
- 7^a Delegacia Regional..... (Goiânia/GO)
- 8^a Delegacia Regional..... (Porto Velho/RO)
- 10^a Delegacia Regional.....(Boa Vista/RR)
- Parque Indígena do Tumucumaque - POTUM
- Parque Indígena do Aripuanã - PQARI
- Ajudância Autônoma de Barra do Garças - AJABAG

4.3 - 3^a ETAPA

Abrangerá as áreas indígenas pertencentes à 3^a, 4^a, 9^a, 11^a, 12^a e 13^a Delegacias Regionais, localizadas no Nordeste, Sudeste e Sul do País. Por se tratar de áreas cujo acesso é possível em qualquer época do ano, foram deixadas para o final, prevendo-se os meses de fevereiro e março para sua conclusão.

4.4 - MISSÕES

Tendo em vista a pequena quantidade de informações disponíveis, o levantamento abrangerá também as missões religiosas que atuam junto às comunidades indígenas.

O que se conhece hoje sobre estas missões limita-se, na maioria dos casos, ao seu número e muito pouco sobre sua exata localização.

O cadastramento dessas missões deverá ser precedido de contatos prévios com as entidades religiosas mantenedoras, a ser promovido pela FUNAI, com vistas à facilitação das entrevistas.

A obtenção dos dados será realizada a cada etapa, toda vez que for detectada sua presença nas áreas de levantamento.

- Nas áreas em que a FUNAI não atua, o levantamento será específico, isto é, independente da relação com Postos da FUNAI.

4.5 - ÁREAS DE LITÍGIO, GRUPOS INDÍGENAS ARREDIOS E REGIÕES DE DIFÍCIL ACESSO.

Nestes casos, somente pessoal experimentado da FUNAI - ser tanistas e pessoal lotado em postos indígenas - é que terá condições de realizar o preenchimento dos questionários.

Isto porque será um risco muito grande utilizar-se o pessoal do Projeto Rondon para a realização da tarefa.

Outro fator a ser considerado é o desconhecimento que se tem das formas de acesso e abordagem destes grupos ou áreas, onde as distancias são medidas, às vezes em semanas de viagem a pé ou utilizando-se meios precários de transporte.

5 - PRODUTOS FINAIS:

Após a conclusão de cada etapa deverão ser obtidos os seguintes produtos:

- Formulários de captação com informações específicas sobre as áreas indígenas e missões, captados na Sede da Funai, devidamente preenchidos.
- Formulários de captação com dados de campo sobre as áreas indígenas e missões devidamente preenchidos.
- Boletins de processamento do sistema preenchidos após transcrição dos formulários de coleta.
- Cadastros atualizados em computador com todas as informações coletadas.
- Relatórios técnicos e gerenciais emitidos.
- Relatório conclusivo sobre as atividades realizadas em cada etapa.
- Fluxo do sistema definido em todos os pontos da organização da FUNAI em condições de manter permanentemente o processo de atualização dos dados

Os documentos de entrada do sistema apresentam-se em dois formatos, facilitando tanto a coleta como a codificação para o processamento. Desta forma, os utilizados para coleta denominam-se formulários e os para processamento, são identificados como boletins de processamento. Ambos captam os mesmos dados, sendo que os dos formulários são transcritos para os boletins a partir da codificação do conteúdo dos primeiros.

Os relatórios emitidos a partir do processamento dos dados também são classificados em duas categorias, ou seja, relatórios técnicos, voltados para as necessidades operacionais e de programação da FUNAI e os relatórios gerenciais, que atendem a alta gerência envolvida nos problemas indígenas, tanto da FUNAI como do MINTER.

Em anexo, encontram-se cópias tanto dos documentos de entrada como dos relatórios de saída.

6 - DIVISÃO DO TRABALHO

O gerenciamento dos trabalhos é definido por níveis sendo a Coordenação Geral encargo do Senhor Secretário Geral do MINTER e dos Senhores Presidentes da FUNAI e do PROJETO RONDON. A nível operacional cada órgão assume responsabilidades, de acordo com a fase de desenvolvimento do projeto, como se segue:

- Plano de Trabalho
- Treinamento
- Implementação dos Trabalhos
- Tratamento dos Dados
- Implantação do Sistema
- Avaliação e Controle

Compete à SG/SOS:

- Elaboração do Plano de Trabalho
- Elaboração do Plano de Treinamento
- Execução do Plano de Treinamento
- Acompanhamento da Implementação dos Trabalhos de Campo
- Tratamento dos Dados
- Implantação da Estrutura Organizacional de Suporte do Sistema
- Administração da BASE DE DADOS (avaliação e controle)

Compete à FUNAI

- Prestação de informações para o Plano de Trabalho
- Programação do Treinamento Específico sobre abordagem aos indígenas e execução do mesmo
- Programação da Ação ^{organizacional} Assistencial
- Implementação dos Trabalhos, coordenação, orientação e apoio logístico e participação nas equipes de coleta.

- ✓ Proposição do levantamento dos dados nas áreas conflitadas.
- Codificação dos Dados levantados
- Institucionalização do Sistema
- Participação no grupo de avaliação e controle do Sistema.

Compete ao PRORONDON:

- Prestação de informações para o Plano do Trabalho
- Programação e execução do Treinamento Básico sobre Trabalho em Equipe e sobre a Logística dos Trabalhos.
- Mobilização e condução das equipes de universitários
- Acompanhamento e controle dos trabalhos das equipes
- Levantamento dos Dados.

7 - EQUIPES DE TRABALHO

Serão formadas de acordo com as atividades a serem desenvolvidas. Desta maneira, teremos a formação de vários tipos de equipe, discriminados a seguir:

7.1 - EQUIPE DO TESTE PRELIMINAR

Para maior certeza da qualidade do trabalho e visando aplainar arestas porventura existentes, preconiza-se seja o esquema ora proposto, testado em área indígena próxima a Brasília, utilizando-se universitários locais. Fica definido o Parque Indígena do Araguaia por reunir características de dificuldade comuns às das regiões a serem visitadas. Esta equipe do teste preliminar será coordenada também pelos técnicos responsáveis pela elaboração do planejamento desta operação.

A sua constituição efetiva será definida juntamente com a FUNAI e o PRORONDON, de forma que sejam coletados os dados referentes às áreas jurisdicionadas aos Postos de Santa Izabel, Canoanã, Fontoura, Tapiracã e Mocauba totalizando 07 aldeias. Prevê-se o envolvimento de 9 universitários compondo cinco equipes supervisionadas pelo grupo de planejamento (FUNAI, PRORONDON e SG/SOS).

7.2 - EQUIPES DE TREINAMENTO

Serão compostas por técnicos da SG/SOS e FUNAI (Antropólogos e/ou Indigenistas), e têm como objetivo básico, treinar as equipes de coleta, no tocante ao preenchimento do questionário e quanto ao contato com os indígenas, principalmente nos aspectos de hábitos, costumes e tradições, evitando-se assim possíveis problemas originados pelo desconhecimento destas peculiaridades.

7.3 - EQUIPES DE COLETA

Têm como objetivo o preenchimento dos questionários com as informações sobre as áreas indígenas e missões.

Em função dos meios de locomoção e das dificuldades de acesso à maioria das áreas, cada equipe será constituída por 3 universitários e será responsável pelo levantamento de quatro aldeias, em média, apoiada no Chefe do PI da área.

Para cada grupo de mais ou menos 5 equipes ou para uma área de atuação, deverá haver uma equipe de controle composta de: um professor, de preferência da área de antropologia, um funcionário da FUNAI (em alguns casos o próprio chefe do Posto Indígena) e um Representante do PROJETO RONDON. A Supervisão Geral da operação ficará a cargo da FUNAI, representada por técnicos especialmente designados para a função e distribuídos por área ou Delegacia Regional.

Equipes especiais de coleta, possivelmente formadas exclusivamente por pessoal da FUNAI, deverá atuar nas áreas de litígio, nas áreas de acesso muito difícil e nas áreas onde não há a presença de civilizados ainda.

Há ainda a coleta a se efetuar em Fontes Secundárias, a nível de Administração Central ou de Delegacias Regionais e que é de responsabilidade da própria FUNAI.

7.4 - EQUIPES DE TRANSCRIÇÃO

Deverá ser formada por 3 ou 4 técnicos da FUNAI com apoio de 1 técnico da SOS e tem por objetivo transcrever os dados dos questionários, ao fim de cada etapa de coleta, para os boletins de Processamento do Sistema-SAI e analisar os relatórios de crítica, efetuando correções necessárias, conforme determinações da Equipe de Avaliação e Controle.

7.5 - EQUIPE DE AVALIAÇÃO E CONTROLE

A cada etapa do trabalho deverão ser analisadas as informações coletadas, com o objetivo de serem detectadas falhas, omissões ou incorreções no preenchimento dos questionários.

Para maior certeza e entendimento da crítica a ser realizada sobre os questionário preenchidos, as equipes de avaliação e controle serão testadas, juntamente com o grupo que fará o levantamento preliminar na área do Araguaia.

Considera-se que também as delegacias da FUNAI participam da avaliação e controle dos questionários, dentro de suas respectivas áreas de abrangência. Isto porque, dado o conhecimento que têm das regiões em que atuam, podem não criticar com maior segurança o conteúdo dos questionários: como agilizar o processo de correção, através de sua rede de comunicações.

A participação das Delegacias é fundamental também no que diz respeito à manutenção do sistema ao longo do tempo, já que a elas compete a coordenação e o controle dos Postos Indígenas, em suas respectivas áreas de jurisdição.

Finalmente, a necessidade de alimentação permanente do sistema, propiciará seja realizado um teste abrangente de toda a rede de telecomunicações da FUNAI, seu funcionamento, sua abrangência e a qualidade dos equipamentos, que deverão estar equacionados para atender agilmente às demandas do SAI.

8 - LOGÍSTICA DA IMPLANTAÇÃO

Para a primeira coleta de dados para o Sistema, é natural que haja um envolvimento de recursos humanos, materiais e logísticos bastante grande, já que optou-se por obter todas as informações rapidamente e não paulatinamente como foi previsto originalmente.

Estes recursos se diluirão nas diversas fases de desenvolvimento do projeto, e para a sua aplicação serão necessários planos específicos, montados em comum acordo entre aqueles organismos envolvidos em cada fase. Desta forma, o presente Plano de Trabalho preconiza os seguintes planos específicos:

- PLANO DO TESTE PRELIMINAR, de responsabilidade da FUNAI com a participação do PRORONDON e da SG/SOS, e que indicará todos os detalhes tanto de treinamento como de logística e de ação organizacional, para a efetivação da coleta na área do PQARA escolhida para o teste. Este plano estará elaborado até o dia 15/10/80 e será executado até 06/11/80.

- PLANO DE TREINAMENTO, de responsabilidade da SG/SOS, com a participação da FUNAI e do PRORONDON, e que definirá o "modus operandi" da preparação das equipes de coleta. Este Plano se subdivide por assunto, já que as equipes serão preparadas não só para a coleta pura e simples, mas também para que efetuem uma abordagem adequada à cultura de cada aldeia a ser visitada e para executarem uma ação organizacional nos PI, de conformidade com suas necessidades. Será avaliada também a capacidade da FUNAI em apoiar esta ação e do PRORONDON em realiza-la. Desta forma, serão previstos os treinamentos sobre a forma da abordagem e sobre a ação organizacional. Este Plano será elaborado até o dia 15/11/80 para a 1ª Etapa, até o dia 28/11/80 para a 2ª Etapa e até o dia 18/12/80 para a 3ª Etapa e será executado durante 2 dias em cada ponto de origem das equipes, ou seja, para equipes de cada Campus Avançado ou Coordenação Estadual do PRORONDON e durante 2 dias nas próprias áreas de coleta (forma da abordagem, específica para a área).

- PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DOS TRABALHOS, de responsabilidade conjunta da FUNAI e do PRORONDON, com a participação da SG/SOS e que definirá tanto a logística dos deslocamentos, da hospedagem e da alimentação das equipes com a ação a ser exe-

cutada em cada área indígena. Devido à diversidade de características entre as áreas, no que concerne aos meios de transporte, locais de pernoite e cultura dos indígenas a serem abordados, este plano se subdivide para cada Etapa, por área de ação, apoiando-se em informações tanto das Delegacias Regionais, dos Parques e das Agências da FUNAI como dos Campi Avançados e Coordenações Estaduais do PRORONDON.

Destaque deve ser dado à manutenção do sistema a partir desta primeira coleta, prevendo-se para tanto, a instituição de arquivos, a nível de Postos Indígenas, com o fim de registrar as atualizações de dados à maneira em que ocorram e de permitir uma ágil alimentação futura do Sistema. Outro ponto importante para a manutenção do Sistema, é o apoio de uma rede de comunicações que tem que ser dado pelo sistema de rádio da FUNAI.

Para atender a estes importantes fatores de realimentação, deve ser programado, para ser executado nesta fase, tanto a implementação do arquivo de dados dos postos, sua organização e seu uso, como a constituição da rede de comunicação via rádio, que no caso será utilizada para o próprio controle da ação das equipes de coleta durante os trabalhos de campo.

Ainda no Plano de Implementação dos Trabalhos, deve ser prevista a coleta de dados nos níveis da Administração Central da FUNAI e das Delegacias Regionais e mais a codificação dos dados levantados (transcrição para os boletins de processamento) que deve ser efetuada nas próprias Delegacias Regionais ainda durante a etapa de coleta, de forma que se recupere, em tempo, dados incorretos ou não levantados e aproveitando-se os conhecimentos mais apropriados que possuem sobre a região em que atuam.

Finalmente, o Plano de Implementação deve prever todo o processo de controle e avaliação, envolvendo desde a supervisão de área (ou de grupo de equipes) até as Delegacias Regionais e a Administração Central da FUNAI, deve ainda especificar os pontos de controle e os indicadores para avaliação além de definir os meios a serem utilizados para o controle.

Este Plano, subdividido por Etapas, deve ser elaborado nos seguintes prazos:

- Primeira Etapa - até 19/11/80
- Segunda Etapa - até 24/11/80
- Terceira Etapa - até 18/12/80

Em anexo estão relacionadas as áreas indígenas, distribuídas por etapa, por Delegacia Regional, por pontos de apoio da FUNAI e PRORONDON, por origem das equipes de trabalho (Campus Avançado ou Coordenação Estadual do PRORONDON) e por localização geográfica aproximada. Da mesma forma relacionam-se as Missões Indígenas a serem contatadas.

9 - RECURSOS NECESSÁRIOS.

9.1 - TRANSPORTES

É um dos principais problemas a ser equacionado. A maioria das áreas indígenas na região amazônica é provida de campos de pouso.

Estes campos têm tamanhos diferentes de pista, sendo necessária a utilização de diferentes tipos de aeronaves. Os campos das Missões Religiosas obedecem às mesmas características.

Outro aspecto refere-se ao transporte fluvial, em alguns casos lento e desconfortável já que a única maneira é a utilização de barcos de pequeno porte.

E tudo gira em torno da rapidez a ser imprimida à coleta das informações. A premissa fundamental é colocar a equipe na área e retirá-la quando do término do trabalho. E, sem o apoio da FUNAI, Superintendências Regionais do MINTER, FAB, Marinha, Exército e Governos Estaduais e dos Territórios, dificilmente conseguir-se-á cumprir os prazos estabelecidos.

9.2 - ALIMENTAÇÃO

Outro problema a ser enfrentado. Os Postos Indígenas de difícil acesso tem, e quando tem, provisão de alimentos para longas temporadas. A presença das equipes, irá deixar estes Postos desfalcados de suas provisões, acarretando problemas quanto à sua reposição. Terá que ser planejado um conjunto básico de alimentos para que o pessoal transporte consigo para as áreas indígenas. A alimentação mais adequada terá que ser definida mais ou menos na base do utilizado pelas Forças Armadas e de acordo com a região a ser visitada.

Outro ponto a ser definido é o referente à aquisição deste material e sua distribuição aos pontos básicos para suprir as equipes de levantamento.

9.3 - HOSPEDAGEM

Outro aspecto a ser observado é o da hospedagem. Dificilmente os Postos Indígenas têm condições para hospedar outras pessoas, a não ser que estas sejam portadoras de redes e mosquiteiros. Somente as Áreas Indígenas na proximidade de grandes centros possibilitarão que os universitários se hospedem em cidades dotadas de infra-estrutura hoteleira. Na região amazônica, porém, isto será impossível de ser conseguido.

Apenas para a parte de concentração de pessoal, os Campi Avançados poderão colaborar, assim mesmo em se tratando de grupos reduzidos, na maioria dos casos.

9.4 - COMUNICAÇÕES

Pode-se contar com bom apoio, fornecido tanto pelos Campi Avançados, quanto pela rede de telecomunicações da FUNAI, Forças Armadas, Missões Religiosas, Polícias dos Territórios, etc.

É necessário porém que sejam feitos os contatos preliminares, objetivando viabilizar sua utilização pelo pessoal do PRORONDON.

9.5 - PRIMEIROS SOCORROS

Cada equipe do PRORONDON deve transportar junto ao seu material, um conjunto básico de medicamentos para utilização em emergências tanto com os universitários como com os próprios indígenas em alguns casos.

Este conjunto básico deverá ser definido pelo Serviço Médico da FUNAI, levando em consideração as peculiaridades de cada área. Por outro lado, as equipes devem ser instruídas quanto ao uso do material e prevenidas quanto às possibilidades de acidentes.

10 - CRONOGRAMA

1. PLANEJAMENTO

1.1 - Plano do	Teste Preliminar	até	17/10
1.2 - Plano de Treinamento	1ª Etapa	06/11 a	15/11
1.3 - " " "	2ª Etapa	17/11 a	28/11
1.4 - " " "	3ª Etapa	01/12 a	18/12
1.5 - " " Implementação	Coleta em Fontes Secundárias	29/09 a	15/10
1.6 - " " "	1ª Etapa	08/11 a	19/11
1.7 - " " "	2ª Etapa	10/11 a	24/11
1.8 - " " "	3ª Etapa	01/12 a	18/12

2. TREINAMENTO

2.1 - Treinamento para	Coleta em Fontes Secundárias	16/10 a	19/10
2.2 - " "	1ª Etapa	20/11 a	22/11
2.3 - " "	2ª Etapa	19/12 a	27/12
2.4 - " "	3ª Etapa	15/01 a	31/01

3. IMPLEMENTAÇÃO

3.1 - Execução do	Teste Preliminar	23/10 a	06/11
3.2 - Execução da	Coleta em Fontes Secundárias	20/10 a	06/11
3.3 - " "	1ª Etapa	24/11 a	15/12
3.4 - " "	2ª Etapa	29/12 a	30/01
3.5 - " "	3ª Etapa	02/02 a	27/02

4. CODIFICAÇÃO

4.1 - Codificação do	Teste e Fontes Secundárias	03/11 a	09/11
4.2 - " da	1ª Etapa	11/12 a	21/12
4.3 - " "	2ª Etapa	19/01 a	13/02
4.4 - " "	3ª Etapa	16/02 a	13/03

5. DIGITAÇÃO CRÍTICA E CORREÇÕES

5.1 - Processamento do	Teste e Fontes Secundárias	10/11 a	18/11
5.2 - " "	1ª Etapa	22/12 a	28/12
5.3 - " "	2ª Etapa	16/02 a	27/02
5.4 - " "	3ª Etapa	16/03 a	27/03

6. EMISSÃO DOS RELATÓRIOS E DISTRIBUIÇÃO

6.1 - Emissão dos Relatórios para a FUNAI	27/03 a	10/04
6.2 - Disseminação das Informações (Semana do Índio)	10/04 a	19/04